



FACULDADE DE MIGUEL PEREIRA - FAMIFE

Coordenadoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

MBA – Gestão Estratégica em Administração Pública

EDITAL N° 002/2019

A Coordenadoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Faculdade de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento de todos os interessados, que estarão abertas as inscrições, entre os dias **25/06/2019 à 10/09/2019**, o processo de inscrição para o curso de Especialização em MBA em Gestão Estratégica em Administração Pública.

1. O CURSO

O Curso de Especialização em MBA em Gestão Estratégica em Administração Pública, foi aprovado pelo CONSEPE através da resolução nº 005/2019 de 07/03/2019.

1.1 O CURSO TEM DURAÇÃO DE 24 MESES.

1.2 O OBJETIVO GERAL DO CURSO:

O curso visa qualificar profissionais da área da Administração Pública, trazendo a reflexão de princípios, técnicas e ferramentas da Administração, possibilitando que, buscando a melhoria do desempenho nas instituições públicas em que atuam, para intervirem na realidade social, política e econômica e assim contribuir para a melhoria da gestão das atividades públicas desempenhadas nos municípios e estados do Brasil.

1.3 DO PÚBLICO ALVO

O curso destina-se aos Profissionais Graduados, em qualquer área de atuação e que exercem atividades em órgãos públicos ou do terceiro setor ou que tenham desejo de aproximação dos conteúdos para o exercício futuro de função pública.

1.4 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM:

Ao final de cada uma das disciplinas específicas do curso, os alunos poderão ser avaliados através de prova escrita, prova prática, trabalhos ou seminários, painel com exposição, discussão dirigida, leitura de texto, grupamento sucessivo, mesa redonda, projeção com debate, entre outros.



Caso a média final obtida não atinja 70% do total, o aluno será considerado inabilitado na disciplina, devendo retornar àquele estudo em outra oportunidade. A frequência é controlada a partir lista de presença e diários de classe. A exigência é de 75% de frequência

1.5 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO

O Curso de Especialização em MBA de Gestão Estratégica em Administração Pública terá como matriz curricular a seguinte distribuição conforme tabela 1 abaixo:

MATRIZ CURRICULAR		
DISCIPLINAS		Carga-horária (h)
1	Administração Pública Contemporânea	32
2	Políticas Públicas	32
3	Direito Público	32
4	Planejamento Estratégico na Gestão Pública	32
5	Planejamento Governamental e Orçamento Público	32
6	Elaboração de Projetos Públicos e Captação de Recursos	24
7	Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos	16
8	Gestão de Pessoas no setor Público	24
9	Empreendedorismo e Inovação na Gestão Pública	24
10	1. Temas Transversais e Atualidades em Gestão Pública 1.1 Gestão de Saúde de Organizações Públicas (24h) 1.2 Gestão da Educação em Organizações Públicas (24h)	48
11	Gestão de Políticas Ambientais e Sustentabilidade	24
12	Técnicas de Apresentação (oratória para gestores)	24
13	Metodologia da Pesquisa	16



1.6 VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas, com início das aulas previsto para 24 de agosto de 2019, não havendo comprometimento com o preenchimento total das vagas indicadas neste edital, nem com a concessão de bolsas/desconto.

2. INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser feita no endereço eletrônico disponível em <http://www.famipe.com.br> e os documentos (item 3.5) entregues na Secretaria da Coordenadoria da Pós-Graduação, Rua Alvarenga Peixoto, nº 241, Vila Selma – Miguel Pereira-RJ – CEP: 26.900-000, telefone: (24) 2484-3685, entre os dias 19/08/2019 à 10/09/2019, das 13h30 às 21h ou aos sábados de 9h às 12h.

2.2 Para o processo de inscrição, **não será cobrada taxa no ato da inscrição**, somente geração da primeira parcela do curso após a inscrição / matrícula.

2.3 Para inscrição via Correios, os “Documentos Gerais” do candidato (cópia autenticada em cartório), e os “Documentos Específicos” (cópia comum, não autenticada) deverão ser encaminhados por Sedex. Para comprovação de prazo, vale a data do carimbo postal.

2.4 Requisitos para a inscrição: O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu de Especialização em MBA Gestão Estratégica em Administração Pública destina-se aos portadores de diploma de nível superior nas áreas das ciências exatas, agrárias, tecnológicas, humanas, da saúde e das ciências sociais aplicadas, ou áreas correlatas.

11

3.5 Para se matricular, o(a) candidato(a) deverá entregar na secretaria de Pós-graduação da FAMIFE (Rua Alvarenga Peixoto, nº 241, Vila Selma – Miguel Pereira/RJ CEP: 26900-000) os seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - frente e verso (Não serve CNH);
- CPF (documento expedido pela Receita Federal, não são aceitos outros documentos com a citação do mesmo);
- Título Eleitoral (frente e verso);
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Diploma de Graduação (Frente e Verso), em IES devidamente reconhecida pelo MEC, registrado ou Certidão de Conclusão de curso até o ano de 2018 (autenticada);



- Histórico de Graduação (completo);
- 02 fotos 3x4 recentes (carteirinha/ficha de estudante).
- Ficha de Requerimento de matrícula (disponível no site) - O documento deve estar devidamente preenchido e assinado. O requerimento deve ser apresentado em duas vias (não cópias), sendo uma delas com firma reconhecida por autenticidade.

****Os documentos originais deverão ser apresentados para conferência das cópias necessárias para a matrícula (caso contrário, o aluno deverá apresentar as cópias autenticadas em cartório).***

4. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O processo seletivo será composto somente de **Análise de documentos, Registro e pagamento da primeira mensalidade de Matrícula e homologação das inscrições,**

5. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO - O calendário do processo seletivo será o seguinte:

Atividade	Data
Período de inscrições	<u>25/06/2019 à 10/09/2019</u>
Período de Matrícula	<u>19/08/2019 à 10/09/2019</u>
Início das aulas	24/08/2019

6. INVESTIMENTOS

O investimento no Curso de Especialização em MBA de Gestão Estratégica em Administração Pública será de 24 parcelas de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) com desconto de 30%, ficando o valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) para alunos da Faculdade de Miguel Pereira e Ex-alunos da Universidade de Vassouras, e ou moradores dos municípios de Miguel Pereira, Paty do Alferes e Vassouras, não podendo ser acumulativo com vencimento até o dia 08 do mês, ficando suspenso o desconto após a data determinada.

Coordenadoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão